



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
CARANDAÍ-MG**

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

**APROVA EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO
DE PALESTRAS EM COMEMORAÇÃO AO
DIA DAS CRIANÇAS COM RECURSOS DO
FIA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

CONSIDERANDO comemoração do dia das crianças em todo o território nacional, que acontece no dia 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a ação proposta atende os objetivos de custeio com o referido recurso, pois dá ênfase na mobilização social e na articulação para divulgação dos direitos e defesa da criança e adolescente, as famílias e a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de se mobilizar as crianças e adolescentes quantos aos seus direitos;

CONSIDERANDO ata nº 181/2023, lavrada em 04/09/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar realização de palestra em comemoração ao dia das crianças, com o objetivo de conscientiza-las dos seus direitos.

Art. 2º Aprovar o financiamento da palestra com os recursos do Fundo para Criança e Adolescência – FIA.

Art. 3º Para fins de realização da palestra, fica autorizada a contratação de empresa para elaboração e apresentação da palestra, com tema voltado para o direito das crianças e adolescentes.

Art. 4º O valor máximo a ser disponibilizado para execução do evento será de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 04 de setembro de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA